

PORTARIA Nº 600/2023.

DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA QUE
ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A Servidora **EDRIELI BATISTA DA SILVA - Contadora**, lotada na Secretaria Municipal Da Fazenda as férias a que tem direito do dia 11.09.2023 a 20.09.2023, referente ao período aquisitivo 06.03.2020 a 05.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de setembro de 2022.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 14.09.2027

ALTEMAR RECH

Secretário Municipal da Administração,

Planejamento, Indústria, Comércio e Turismo.

